CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador ANDREZÃO
"Fé, Trabalho e Renovação"

Requerimento nº 05/2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, conforme o Art. 97 do Regimento Interno, requer que seja realizado **Audiência Pública** para deliberar sobre o transporte semiurbano entre Luziânia e o Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

Faço este requerimento devido que desde o dia 8 de julho o GDF ficou responsável por gerir e fiscalizar o transporte rodoviário semiurbano de passageiros do Entorno do DF, conforme delegação da ANTT.
Por isso, se faz necessário esta audiência pública para que o GDF, por meio da Secretaria de Mobilidade - SEMOB, e a Prefeitura de Luziânia, por meio da DITTUR, explane para a população sobre os próximos passos dos projetos do transporte entre Luziânia e o Distrito Federal.
Vemos que muitos luzianienses se deslocam para o DF, seja para estudo ou trabalho, e dependem do transporte público. Analisamos com otimismo o GDF assumir a gestão do transporte semiurbano do entorno, mas faz-se necessário esclarecer a população o que será feito, explanando objetivos e prazos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 dias do mês de outubro

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA
Vereador